

DECRETO No:05386 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2655 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através de anulação de dotação orçamentária parcial ou total, em função de insuficiência de saldo na dotação, para atender as despesas e necessidades orçamentárias e de aplicação de despesas da Autarquia Municipal, conforme Lei Orçamentária Anual n°2.655/2022

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	AUTARQUIA MUNICIPAL			
03.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
03.01.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Basico Urbano			
17.512.0449	Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural			
17.512.0449.2163	OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO			
3.3.90.39.00	1179 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
1.753.000.0000	Recursos provenientes de taxas e			5.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	5.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	AUTARQUIA MUNICIPAL			
03.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
03.01.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Basico Urbano			
17.512.0449	Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural			
17.512.0449.1075	MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO			
4.4.90.52.00	1170 Equipamento e Material Permanente			5.000,00
1.753.000.0000	Recursos provenientes de taxas e			5.000,00
	TOTAL:		R\$	5.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIUMHI, 1 DE JUNHO DE 2023

PAULO CÉSAR VAZ

CPF: 013.369.531-01

PREFEITO MUNICIPAL